



Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.456, DE 25 DE AGOSTO DE 1.992.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Suplementar, para os fins que especifica.

ROMEY JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 2.963, de 17 de dezembro de 1.991, no seu artigo 5º,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Assis, um crédito adicional, suplementar no valor de Cr\$ 7.350.000,00 (sete milhões, trezentos e cinquenta mil cruzeiros), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional-programática abaixo discriminadas:

1		EXECUTIVO	
04		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURÍDICOS	
03070212.0019		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
(115)	4120	Equipamentos e Material Permanente....	850.000,00
05		SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
08452162.0042		DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS	
(168)	3132	Outros Serviços e Encargos.....	2.000.000,00
07		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO	
10605752.0035		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
(236)	3120	Material de Consumo.....	1.500.000,00
16885342.0036		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS	
(244)	3120	Material de Consumo.....	1.500.000,00
(245)	3132	Outros Serviços e Encargos.....	1.500.000,00
		TOTAL.....	7.350.000,00

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertas com recursos a que se refere o inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme classificação abaixo:

1 EXECUTIVO



Prefeitura Municipal de Assis

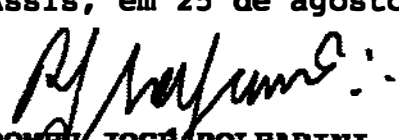
GABINETE DO PREFEITO

.....DECRETO Nº 2.456/92.....Pls-02

02		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
15824952.0054		ENCARGOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	
(076)	3252	Pensionistas.....	850.000,00
05		SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
08452162.0042		DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS	
(167)	3120	Material de Consumo.....	2.000.000,00
07		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO	
10605752.0035		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
(238)	4120	Equipamentos e Material Permanente...	1.500.000,00
16885341.8801		CAMINHÕES E MÁQUINAS P/ A ZONA RURAL	
(242)	4120	Equipamentos e Material Permanente...	3.000.000,00
		TOTAL.....	7.350.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 25 de agosto de 1.992.


ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL

JOAO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, em 25 de agosto' de 1.992.


JOAO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO